



PORTARIA Nº 291/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024.

O Prefeito do município de Brejinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024:

Janaina Lidiane do Nascimento Ferreira- Articuladora Municipal
Alex Nunes Nobrega - Mobilizadora de Adolescentes
Antônio Eduardo Sena de Lucena – Mobilizadora da Educação
Franciely Rodrigues de Lucena - Mobilizadora da Saúde
Emília Carmen Rangel da Silva Costa - Mobilizadora da Assistência Social
Claudiana Cordeiro de Lima Souza - Representante do CMDCA
Jacilene Delfino de Sousa- Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef — Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

- I - Buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
- II - Organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brejinho-PE, 14 de dezembro de 2021


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

15/12/2021


Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00